



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 216 /2025

D a t a: 02 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 30755
EM 04/09/2025 às 11:30
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam instaladas lixeiras nos pontos de ônibus em toda a cidade de Guaíra, considerando a grande quantidade de lixo que é jogado no chão pela ausência de locais adequados para descarte.

Guaíra, em 02 de setembro de 2025.


GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador Autor

Justificativa:

A instalação dessas lixeiras é uma medida simples, mas de grande impacto na promoção da limpeza urbana e na melhoria da qualidade de vida da população. Com lixeiras disponíveis, reduz-se significativamente o acúmulo de resíduos nas calçadas e ruas, o que contribui para a prevenção de pragas, a preservação do meio ambiente e a manutenção de espaços públicos mais limpos e organizados.

Além disso, facilita o descarte correto por parte dos usuários que, muitas vezes, consomem alimentos ou manipulam materiais descartáveis enquanto aguardam o transporte coletivo. Essa ação também valoriza a estética urbana, tornando os pontos de ônibus mais agradáveis e reforçando o compromisso da gestão pública com o bem-estar coletivo e a sustentabilidade.